



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA nº 010/2012

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX do Regimento Interno, que confere poderes a Presidente para gerir o quadro funcional do CREA/PB segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando o Decreto-Lei nº 968 de outubro de 1969 que reza sobre as entidades de fiscalização do exercício de profissões liberais regular-se pela respectiva legislação específica quanto a matéria de pessoal e demais disposições de caráter geral relativas à administração interna das autarquias federais;

Considerando o art. 54 do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB que disciplina a Gratificação Especial de Desempenho - GED;

Considerando a necessidade de incrementar as ações fiscalizatórias do CREA/PB e oferecer retribuição com a valorização do pessoal;

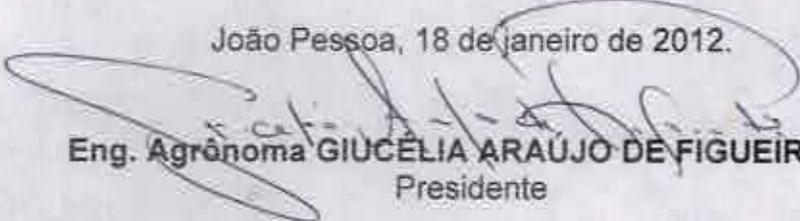
RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **HILTON JOSÉ DE SALLES CARNEIRO, Fiscal I, Mat. 221**, a Gratificação Especial de Desempenho - GED no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II – A presente concessão poderá ser revogada total ou parcialmente, em face do desempenho do servidor, ou oportunidade e conveniência, considerando a disponibilidade financeira do Conselho e em caso de reajuste do salário base;

III – A presente Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2012, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.


Eng. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente